



*Conselho de Opinião*

## **Parecer**

Aos 23 dias de maio de 2022, através de uma reunião presencial e por Zoom, reuniu o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência da Conselheira Deolinda Machado, após regular Convocatória, dando cumprimento à alínea c) do artigo 32º dos Estatutos da Rádio e Televisão, S.A. (RTP, S.A.), aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho, conjugada com o nº4 da Cláusula 29ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT), ao apreciar o **“Relatório e Contas da Sociedade”**, bem como o **“Relatório de Governo Societário”**, aprovado pelo CA a 31 de março de 2022, tendo em conta a documentação que lhe foi presente para o efeito (Relatório e Contas e o Relatório de Governo Societário, ambos de 2021):

### I

#### **Introdução**

1. Nos termos da legislação aplicável e do Contrato de Concessão do Serviço de Rádio e Televisão (CCSPRT), que ainda está em vigor, tem o Conselho de Opinião (CO) como obrigação pronunciar-se sobre o Relatório e Contas, que para o efeito lhe é apresentado pelo Conselho de Administração, em funções.

O fundamento desta atribuição ao CO, enquanto órgão estatutário representante da Sociedade Civil na Empresa, prende-se com a missão, que é também um dever/direito, de acompanhar a forma, os conteúdos e as condições como é exercido o cumprimento das Obrigações de Serviço Público, por parte do Conselho de Administração.

No exercício deste direito de acompanhamento do cumprimento das Obrigações de Serviço Público, plasmados tanto na Lei como no Contrato de Concessão, o CO não responde perante nenhuma outra entidade. O seu compromisso é tão só perante a Sociedade Civil, que assume com o seu contributo financeiro a manutenção da Empresa Pública, a quem foi concessionado o Serviço Público.



*Conselho de Opinião*

Mais do que uma mera representação, o CO está, pois, ao serviço da Sociedade Portuguesa com o claro e inequívoco mandato de proceder à apreciação da qualidade do serviço prestado, da confiança da sua informação, do cumprimento da universalidade territorial da sua prestação, realizada em obediência aos princípios da igualdade e do respeito pela diversidade dos Portugueses.

Tem, assim, de aprofundar a análise dos documentos produzidos que lhe são entregues, com a preocupação de respeito pela verdade.

2. A primeira nota que ressalta relativamente ao Relatório é o seu tom autoelogioso.
3. Um Relatório e Contas de uma Empresa tem como principal objetivo colocar à disposição dos acionistas e das entidades de fiscalização e acompanhamento a informação que permita a correta avaliação de desempenho dessa mesma Empresa e a verificação do cumprimento das metas e objetivos a que se propôs no respetivo PAIO.

No caso da Empresa Pública RTP, S.A., as prioridades estratégicas do exercício face ao enquadramento económico e regulamentar e a caracterização das atividades das áreas de negócios não se esgotam nem no PAIO nem no R e C, nem no Relatório de Governo Societário, elas são ainda objeto de outros Relatórios não confundíveis, como seja o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público ou/e o Relatório de Execução do Projeto Estratégico aprovado pelo Conselho Geral Independente, enquanto órgão de supervisão.

São instrumentos diversos de análise que, enquanto tal, deveriam ter formas e modelos diferenciados de apresentação.

Ora, o modelo adotado para o Relatório sob análise, peca pela manifesta insuficiência de informação, no que se refere à divulgação de cumprimento das políticas públicas consubstanciadas no Contrato de Concessão.



*Conselho de Opinião*

4. Continua a ser necessária uma explicação, fundamentada, da ausência de uma clara e sustentada política de recursos humanos na Empresa Pública, ou explicar as consequências de uma política de precariedade de vínculos laborais, ou mesmo da terceirização de algumas funções, de que resultaram tensões ao longo do ano, bem como a atualização salarial e reenquadramento de trabalhadores.

**Numa empresa cujo principal objetivo deve ser a prestação de um Serviço Público de Qualidade, deverá ser sua principal preocupação melhorar a prestação de serviços aos cidadãos, virada para os problemas do futuro e, por isso, cada vez mais próximos dos Portugueses, ao serviço de quem deve permanentemente estar, independentemente do lugar do Mundo onde se encontrem.**

**II**

**Análise na Generalidade**

1. A Empresa Pública tem obrigações, genéricas e específicas, definidas.

Será útil, no momento de reflexão que o Relatório proporciona, lembrar o objetivo fundador do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão ao atribuir à Empresa Pública a: ***“produção, emissão e difusão de conteúdos sonoros e audiovisuais, designadamente através da prestação de serviços de televisão, de rádio e de multimédia, definindo os direitos e obrigações do Estado e da Concessionária, os objetivos a alcançar e os critérios qualitativos e quantitativos que assegurem a sua concretização”***

É à luz deste entendimento que se devem estreitar as ligações e os valores entre os Portugueses, promovendo-se nos seus diferentes Serviços de Programas de rádio e televisão os mais diversos serviços e ações, com qualidade e em cumprimento das desafiantes obrigações específicas.

2. Importa reconhecer, que ao longo do ano, a Empresa Pública atingiu importantes e significativas metas, designadamente na área do multimédia, na melhoria de



*COE*

*Conselho de Opinião*

equipamentos no Centro Regional dos Açores e da Madeira, nos Arquivos, no esforço de se aproximar dos Portugueses portadores de deficiência, no desafio de coesão territorial aproximando Açorianos e Madeirenses do conjunto nacional, na luta para introduzir inovação nos conteúdos, nos desafios que lança à produção independente e na resposta aos desafios energéticos da nossa sociedade.

**III**

**Análise na Especialidade**

**1. Televisão**

**Na Informação**

O CO espera e deseja que a área de Informação, com uma imagem positiva ao longo dos anos e que nos habituámos a designar como o “navio almirante” da Empresa, se mantenha como imagem de referência junto dos portugueses, bem como dos seus profissionais. Para tal há uma série de pressupostos, levantados pelo CO ao longo dos anos, nomeadamente a formação e a igualdade de oportunidades que terão que ser concretizadas também no que diz respeito aos profissionais de Informação.

**2. Entretenimento**

Continuando a contar com o protagonismo dos formatos como o “Preço Certo” ou pelos clássicos formatos internacionais, alguns com mais de trinta anos, como o “Joker”, o “Got Talent” ou o “The Voice”, continua a haver um défice de diversidade e qualidade nas escolhas alternativas. Existe, sobretudo, uma necessidade premente de aumentar a produção nacional.



*Conselho de Opinião*

### **3. Rádio**

A deficiente qualidade do sinal e/ou a falta de cobertura do território tem de ser explicada, já que nada justifica que isso aconteça no século XXI.

Ter a Rádio Pública a funcionar com estas dificuldades ainda mais em tempos como aquele que vivemos atualmente é condenar à minoridade a prestação do serviço público de radiodifusão, negando o objetivo que lhe é conferido pela Constituição.

### **4. Centro Regional dos Açores**

O Relatório avança muita informação no capítulo reservado à “Proximidade e Relevância de Conteúdos”. Em plena pandemia, não seria expectável que o Centro Regional de rádio e televisão nos Açores tivesse outro desempenho. Manteve o essencial dos programas informativos e aumentou mesmo as horas de produção regional. Destaque para a delegação da Terceira que, em termos de televisão, passou a ter capacidade para fazer programas com convidados, a partir do estúdio. Aguarda-se, a breve trecho, que os recursos técnicos, entretanto alocados, outro tanto possa vir a acontecer a partir da delegação do Faial, equilibrando a produção de conteúdos, a partir de cada uma das delegações. Estranha-se que não seja dedicada uma palavra à questão dos “correspondentes” nas restantes ilhas (6) sem delegação. É cada vez mais claro que essas carências só se resolvem, de forma sustentada, a partir do momento em que a empresa ofereça aos candidatos um projeto profissional baseado numa carreira e num estatuto remuneratório condigno. Os chamados “correspondentes” são elementos essenciais ao objetivo de uma informação de proximidade e de coesão regional e esses quadros têm de possuir formação específica, na medida em que têm de operar em multifunção: jornalismo de rádio, de televisão, captura de imagem e de som e com noções de edição, etc. Em relação à rádio, seria bom não esquecer que os açorianos continuam a não ter acesso à Antena 1 nacional.

*Conselho de Opinião***Em resumo**

No que diz respeito às obrigações mínimas, a RTP1, Madeira e Açores cumpriram todas as obrigações mínimas de programação estabelecidas no Contrato de Concessão, tendo superado os parâmetros legalmente estabelecidos na grande maioria das cláusulas, conforme verificado no documento em apreciação.

Verifica-se, no entanto, que as obrigações relativas a programas originariamente em língua portuguesa não foram cumpridas pela RTP2, já que a lei estabelece um peso de 50% e apenas se atingiram menos de 45%, havendo mesmo um retrocesso face a 2019 (48%).

Nos restantes canais ultrapassou-se a quota legal, sendo esta uma mera aferição quantitativa e, portanto, sem ter em conta os aspetos da qualidade, do pluralismo de opiniões, dos conteúdos classificados como culturais.

**Total RTP - Universo - Consolidado**

	2021		
	Aud.Média (%)	Aud.Média (000)	Share (%)
RTP1	2,6	248,6	11,2
RTP2	0,3	24,0	1,1

RTP3	0,1	13,7	0,6
RTP3 TDT	0,2	16,6	0,7
RTP3 Total	0,3	30,2	1,4

RTP Memória	0,0	2,7	0,1
RTP Memória TDT	0,1	12,8	0,6
RTP Memória Total	0,2	15,5	0,7

Total RTP*	3,4	318,3	14,3
------------	-----	-------	------

\* Total RTP = RTP1, RTP2, RTP3, RTP3 TDT, RTP Memória, RTP Memória TDT



#### IV

### Da Política da Língua e Cultura Portuguesas à Cooperação

1. A Língua Portuguesa, o seu bom uso, a sua dimensão económica e cultural nos termos previstos no Contrato de Concessão, deve continuar a merecer uma especial atenção por parte da Concessionária.

#### 2. Da Cooperação

O Brasil, o maior país de falantes em Língua Portuguesa não pode continuar preso à ausência de uma maior ambição de cobertura nacional da RTP Internacional. Como em nenhum outro lugar, aqui radica também grande parte do interesse económico da Língua Portuguesa.

De igual modo, Timor Lorosae tem de merecer mais e melhor atenção e investimento.

#### V

### Análise Financeira

1. Apesar dos sucessivos reparos do CO, continua a escassear a informação a respeito dos centros regionais dos Açores e da Madeira. Em termos de investimento, apenas conseguimos apurar que a respeito da “Renovação técnica das delegações e centros regionais”, houve um desvio de *573 734 Euros* na execução que se deveu ao atraso na entrega dos carros de exteriores dos Açores e da Madeira de 2010 para 2021.
2. Quanto à restante informação, necessária a uma boa análise do desempenho dos centros regionais, ela é escassa, havendo apenas um resumo das Contas de Exploração. Ficamos a saber que o Centro Regional dos Açores tinha 120 trabalhadores contra 125 em 2020 e que custou (gastos e perdas) *8 306 000 Euros* (em 2020 tinha custado *8 117 000 Euros*) e que as receitas (contribuição audiovisual e receitas comerciais) foram de *3 691 000 Euros* (tinham sido *3 684*



*Conselho de Opinião*

000 Euros em 2021). Não é prestada qualquer informação adicional sobre o centro de custos, ou seja, onde se gastaram os 8,3 milhões de Euros e, em relação ao número de trabalhadores, quantos são em que categorias, impedindo, assim, uma análise mais profunda no custo/benefício da prestação do serviço público em concreto.

**VI**  
**Recomendações**

**O Conselho de Opinião, tendo em conta a apreciação feita, recomenda que:**

1. Sejam levadas em linha de conta pela Empresa as recomendações feitas, sejam elas do Conselho Geral Independente, da Entidade Reguladora para Comunicação Social, ou do Conselho de Opinião;
2. Seja dada prioridade absoluta à modernização tecnológica da Rádio Pública e da melhoria da cobertura do seu sinal de emissão a nível nacional;
3. Seja dada à Língua Portuguesa a dimensão estratégica que o CCSPRT lhe consagra, cumprindo a Empresa Pública por atos, palavras e programação os objetivos nele definidos.

Lisboa, 23 de maio de 2022

A Vice-Presidente do Conselho de Opinião,  
na ausência do Presidente

(Deolinda Machado)